



---

CIRCULAR N° 44/2023/LMFT/PRES

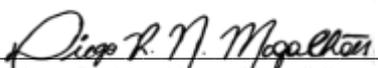
Taubaté, 04 de maio de 2023.

Ref.: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAMPEONATO AMADOR DA 1ª DIVISÃO – TEMPORADA 2023.**

Para seu conhecimento, solicitamos os comprovantes de matrícula e frequência escolar dos atletas inscritos no Campeonato S-17 conforme o art. 99 do RGC.

**Art. 99º** - *Os Clubes deverão encaminhar à LMFT os comprovantes de matrícula e frequência escolar de todos os atletas menores de 18 (dezoito) anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, nos termos da Lei Estadual nº 13.748/09 e Lei Federal 8069/90.*

Data limite: 16 de maio de 2023.

  
Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

